



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421- centro - Alto Jequitibá – MG - CEP 36976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59      Tel(fax): (33)3343-1467 / (33)3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

DECRETO Nº 1.815 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

*“Nomeia e reconduz membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de Alto Jequitibá – MG, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Marco Antonio Lopes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de Alto Jequitibá, - MG, em face das disposições constitucionais e da Lei Municipal nº 983/2010 de 22/10/2010;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica assim constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de Alto Jequitibá, - MG, nos termos da Lei Municipal nº 983/2010 de 22/10/2010:

- I) A) Representante do Poder Executivo Municipal**  
Titular: Nilcileia Cesar Valerio  
Suplente: Keyla Siqueira de Azevedo
- B) Representante da Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Alina Eller Rodrigues  
Suplente: Rosa Lucia Martins Cordeiro
- II) Representante dos professores da educação básica pública**  
Titular: Eufrasia Werner Freitas  
Suplente: Marineida Amorim
- III) Representante dos diretores das escolas básicas públicas**  
Titular: Sonia Mariza Cler Werner  
Suplente: Ana Lucia Ker Bezerra
- IV) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas**  
Titular: Cristina Sathler Pinel  
Suplente: Jane Bento da Silva Nascimento

  
**MARCO ANTONIO LOPES**  
Prefeito Municipal  
Alto Jequitibá - MG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421- centro - Alto Jequitibá – MG - CEP 36976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 Tel(fax): (33)3343-1467 / (33)3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

**V) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública**

Titular: Vanessa Aparecida de Oliveira Silva  
Suplente: Elaine Carla da Silva Werner  
Titular: Rosana Sathler Fidelis Tardem  
Suplente: Patrícia Tavares da Silva Arruda Soares

**VI) Representantes dos estudantes da educação básica pública**

Titular: Geane Emerick Tavares Cesar  
Suplente: Bruna de Souza Heckert Tavares  
Titular: Jackeline Rosembach de Oliveira Barros  
Suplente: Simone Cardoso Fonseca Werner

**VII) Representante do Conselho Tutelar de Alto Jequitibá-MG**

Titular: Cristiane Soares de Oliveira Morais  
Suplente: Gilzilene Nery


**Parágrafo Único.** O mandato do conselheiro é de 2 (dois) anos, sendo possível somente uma recondução, por igual período.

**Art. 2º.** Na ausência de qualquer dos membros efetivos, será ele substituído imediatamente pelo respectivo membro suplente representante da mesma classe, constando da ata a substituição verificada que definitiva ou temporariamente.

**Art. 3º.** As competências e atribuições são aquelas expressas na lei citada.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá-MG; 20 de Dezembro de 2018.

  
**MARCO ANTONIO LOPES**  
Prefeito Municipal  
Alto Jequitibá - MG  
**MARCO ANTONIO LOPES**  
Prefeito

### PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi  
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme  
Lei Municipal nº 027 de 07/05/2007  
De 20/12/18 a 20/01/19  
o/ cu no \_\_\_\_\_  
Pág. \_\_\_\_\_

